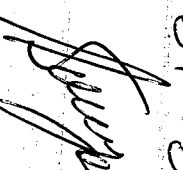


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
EXTRATO DE CONTRATO – JANEIRO/2020
(Lei Federal nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único)

07 02 2020


CONTRATO 001/2020

CONTRATANTE: Município de Taquari. **CONTRATADA:** CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 93.966.828/0001-80. **OBJETO:** Contratação, em caráter emergencial, da empresa supra qualificada para a prestação de serviços de coleta dos resíduos sólidos originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e residenciais na área urbana do Município de Taquari, de forma convencional e mecanizada ou automatizada, bem como o transporte dos mesmos até o destino final, em Aterro Sanitário contratado pelo Município. **PROC. ORIGEM:** Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2020. **VALOR:** R\$ 126.908,17. **ASSINATURA:** 22/01/2019. **PRAZO:** 90 dias.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS/RENOVAÇÕES – JANEIRO/2020

(Lei Federal nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único)

CONTRATO 006/2019

TERMO RENOVACÃO - CONTRATANTE: Município de Taquari. **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. **PROC. ORIGEM:** Tomada de Preços 001/2019. **Objeto:** fica renovado o referido contrato, pelo prazo de um ano, a contar de 14/02/2020, conforme prevê a CLÁUSULA SEGUNDA do mesmo, nos mesmos valores e condições estabelecidas no instrumento contratual. **VALOR:** R\$ 23.686,16. **ASSINATURA:** 13/01/2020.

CONTRATO 001/2018

TERMO ADITIVO X - CONTRATANTE: Município de Taquari. **CONTRATADA:** ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.692.264/0001-02. **PROC. ORIGEM:** Concorrência 001/2017. **OBJETO:** Fica acrescentada à Cláusula IV - DO PRAZO DE ENTREGA, no item IV.1, o prazo de mais 30 (trinta) dias, a contar de 15 janeiro de 2020, para a conclusão das obras e serviços. **VALOR:** sem alteração. **ASSINATURA:** 15/01/2020.

CONTRATO 032/2019

TERMO ADITIVO VII - CONTRATANTE: Município de Taquari. **CONTRATADA:** RJ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.780.667/0001-69. **PROC. ORIGEM:** Concorrência 001/2019. **Objeto:** Fica acrescentada à Cláusula IV - DO PRAZO DE ENTREGA, no item IV.1, o prazo de mais 30 (trinta) dias, a contar de 16 de janeiro de 2020, para a conclusão das obras e serviços. **VALOR:** sem alteração. **ASSINATURA:** 15/01/2020.

CONTRATO 042/2015

TERMO ADITIVO IX - CONTRATANTE: Município de Taquari. **CONTRATADA:** RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 1.0633663/0001-05. **PROC. ORIGEM:** Concorrência 002/2013. **OBJETO:** Fica alterada no item "III.1.", da "CLÁUSULA III", do presente contrato, que trata do "DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO", o valor total da contratação, sofrendo a mesma uma redução no valor total de R\$ 13.096,25. **VALOR:** - R\$ 13.096,25. **ASSINATURA:** 16/01/2020.

CONTRATO 001/2019

TERMO RENOVACÃO - CONTRATANTE: Município de Taquari. **CONTRATADA:** BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S, sociedade de advogados, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, sob o nº 7.512, e no CNPJ sob o nº 92.885.888/0001-05. **PROC. ORIGEM:** Processo de

Inexigibilidade 001/2019. **Objeto:** fica renovado o contrato supra, a contar de 25 de janeiro de 2020, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme prevê o item "IX.1" da Cláusula Nona, do mesmo, mantendo-se os mesmos valores e condições ajustadas **VALOR:** R\$ 3.860,00. **ASSINATURA:** 16/01/2020.

CONTRATO 092/2019

TERMO ADITIVO I - CONTRATANTE: Município de Taquari. **CONTRATADA:** MAK MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.137.265/0001-88. **PROC. ORIGEM:** Processo de Registro de Preços de Outro Orgão nº 003/2019. **OBJETO:** Fica acrescentada à Cláusula Sexta "DOS PRAZOS", no item 6.1, o prazo de mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 29 janeiro de 2020, para a conclusão das obras e serviços. **VALOR:** sem alteração. **ASSINATURA:** 16/01/2020.

CONTRATO 086/2018

TERMO ADITIVO IV - CONTRATANTE: Município de Taquari. **CONTRATADA:** CISAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.89.866.321/0001-87. **PROC. ORIGEM:** Concorrência 002/2018. **OBJETO:** Fica acrescentada à Cláusula III que trata "DO PREÇO, PAGAMENTO E REALUSTAMENTO", no item III.1, a título de adequação de projeto do layout do primeiro pavimento, com recursos do PMAT, o valor de R\$ 197.622,52 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). **VALOR:** + R\$ 197.622,52. **ASSINATURA:** 30/01/2019.

CONTRATO 086/2018

TERMO ADITIVO V - CONTRATANTE: Município de Taquari. **CONTRATADA:** CISAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.89.866.321/0001-87. **PROC. ORIGEM:** Concorrência 002/2018. **OBJETO:** Fica acrescentada à Cláusula III que trata "DO PREÇO, PAGAMENTO E REALUSTAMENTO", no item III.1, a título de adequação dos poços dos elevadores a fim de permitir a instalação destes, com recurso FINISA, o valor de R\$ 36.748,82 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos). **VALOR:** + R\$ 36.748,82. **ASSINATURA:** 30/01/2019.

CONTRATO 088/2019

TERMO ADITIVO I - CONTRATANTE: Município de Taquari. **CONTRATADA:** UPPER ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.301.901/0001-86. **PROC. ORIGEM:** Tomada de Preços 013/2019. **OBJETO:** Fica acrescentada à Cláusula Quarta, "DOS PRAZOS", no item 4.1, o prazo de mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 25 de janeiro de 2020, para a conclusão das obras e serviços. **VALOR:** sem alteração. **ASSINATURA:** 22/01/2020.

CONTRATO 021/2019

TERMO ADITIVO I - CONTRATANTE: Município de Taquari. **CONTRATADA:** CLAUDIOMIRO DA COSTA MACHADO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.07.062.187/0001-05. **PROC. ORIGEM:** Carta Convite nº 003/2019. **OBJETO:** acrescenta na CLÁUSULA PRIMEIRA, que trata "Do objeto", a quantidade de 50 cilindros de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – CARGA DE 45KG, alterando-se, por consequência, a CLÁUSULA QUARTA, que trata "Do valor e condições de pagamento". **VALOR:** + R\$ 9.900,00. **ASSINATURA:** 31/01/2020.

Obs.: O presente extrato encontra-se publicado na íntegra no site www.taquari.rs.gov.br e no mural da entidade, conforme Lei Municipal nº 5.420/2012.

07/02/2020
